



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 01/08/2023.

Secretaria Mun. de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUAÇU**, Estado de Goiás, Valmir Pedro Tereza, no uso de suas atribuições legais constantes na legislação vigente, **CONVOCA**, os candidatos relacionados no **ANEXO I**, aprovados no Concurso Público nº 001/2023, conforme termos do edital nº 001/2023, do qual resultado foi homologado através do Decreto nº 203/2023, de 30 de maio de 2023, a comparecerem à Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, desta, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação da presente convocação.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento nos termos acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no anexo I deste, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Uruaçu, situada na Av. Goiás, esquina com rua Goiânia, Setor Central, Uruaçu - GO, no horário compreendido entre 08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante neste acarretará o não cumprimento da exigência do edital.

A realização do exame médico admissional para o candidato convocado será realizado com a junta médica do município, o mesmo posteriormente à entrega dos documentos e exames, será agendado e informado data e local, ausentes os documentos exigidos, o Município de Uruaçu irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Em caso de desistência entrar em contato com a Secretaria Municipal de Planejamento e RH, para fazer o devido processo legal.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS* E EXAMES (*CÓPIA E ORIGINAL)

- 1- Carteira de Identidade;
- 2- CPF;
- 3- Carteira de Trabalho; (Página onde tem foto e data de emissão)
- 4- Título de Eleitor;
- 5- CPF do(a) cônjuge ou companheiro(a) se união estável;
- 6- Certidão de Nascimento/Casamento ou União estável;
- 7- Comprovante de endereço atualizado;
- 8- Espelho do PIS/PASEP;
- 9- CPF e Certidão Nascimento dos dependentes menores de 18 anos;
- 10- Reservista (masculino)



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 01/08/2023.

Secretaria Mun. de Administração

- 11- Diploma, certificado ou documento de comprovação de conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- 12- Quitação eleitoral; <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 13- Certidão da Justiça Federal;
<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- 14- Certidão da Justiça Estadual (SEFAZ);
<https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp>
- 15- Certidão da Justiça Estadual (TCM);
<https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>
- 16- Certidão da Fazenda Pública Municipal (Coletoria/Dívida Ativa);
- 17- Certidões Criminais e bons antecedentes fornecidos pela distribuição da sede do candidato (Tribunal de Justiça);
- 18- Comprovante de qualificação cadastral
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>)
- 19- Declaração de bens;
- 20- Declaração nepotismo (súmula nº13 do STF);
- 21- Declaração de cor ou etnia;
- 22- Declaração que exerce ou não outro cargo público ou acúmulo de cargos nos termos da Constituição Federal de 1988;
- 23- Número de telefone para contato;
- 24- E-mail ativo;
- 25- Os candidatos que se declararam no ato da inscrição pessoas com deficiência deverão apresentar o Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme previsto no Capítulo III do edital nº 001/2023;
- 26- Exame médico admissional; (realizado pela junta médica oficial do município)
- 27- Hemograma completo;
- 28- Glicemia de jejum;
- 29- Uréia;
- 30- Creatinina;
- 31- Lipidograma
- 32- TGO;
- 33- TGP;
- 34- Gama GT;
- 35- EAS;
- 36- HbsAg;
- 37- Anti-HBs;
- 38- Anti-HBc total;
- 39- Anti-HCV;



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 01 / 08 /2023.

Secretaria Mun. de Administração

- 40- IFI para Chagas;
- 41- VDRL;
- 42- Citologia Onco – parasitária – COP (para mulheres); Obs.: Poderão ser considerados os exames de COP com a data de até 06 (seis) meses anteriores a data da publicação deste.
- 43- ECG com laudo;
- 44- Teste ergométrico com laudo;
- 45- RX do tórax PA/Perfil, com laudo;
- 46- Raio X de Coluna Total, com laudo;
- 47- Laudo psiquiátrico com exame psíquico detalhado (emitido por médico psiquiatra);
- 48- Avaliação oftalmológica completa (acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, tonometria de aplanção, mobilidade extrínseca, pesquisa de daltonismo);
- 49- Campimetria com mapa e laudo assinado por oftalmologista;
- 50- Mamografia (mulheres com 40 anos ou mais);
- 51- PSA (homens com 40 anos ou mais);

A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.

Observações:

Só serão considerados os exames oftalmológicos e laudo psiquiátrico com a data de realização há no máximo 01 (um) mês da data deste.

Serão considerados PSA ou Mamografias com a data de realização de até 01 (um) ano anteriores a data da publicação deste.

Exames laboratoriais com data de realização de até 03 (três) meses desta convocação.

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos devidamente autenticados em cartório ou cópias acompanhadas dos originais para serem autenticados pelo servidor público.

Ocorrendo desconformidade em algum documento e/ou exame o comunicando será feito diretamente ao candidato, abrindo-se-lhe prazo de 05 (cinco) dias para defesa ou contraditório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


VALMIR PEDRO TEREZA
Prefeito Municipal


LUCIVÂNIA FERREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças
e Administração



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 01/08/2023.

Secretaria Mun. de Administração

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR PII (HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS)	
CLASSIFICAÇÃO GERAL	
02	SIMONE PEIXOTOLIMA NUNES

VALMIR PEDRO TEREZA
Prefeito Municipal

LUCIVÂNIA FERREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças
e Administração